



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo nº 026/89

Assunto: Projeto de Resolução 008/89

### RELATÓRIO

Está tramitando neste Legislativo o Projeto de Resolução 008/89, de autoria da Mesa Diretora, que visa atualizar a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.

Após o cumprimento das normas regimentais, a proposição foi entregue a esta Comissão afim de receber parecer, que emitimos a seguir.

### PARECER

O Projeto em relevo está dentro do que determina a Legislação pertinente. Conforme o Tribunal de Contas do Estado, as Câmara podem atualizar as remunerações do Prefeito e Vice-Prefeito, na mesma Legislatura, de acordo com a realidade do Município.

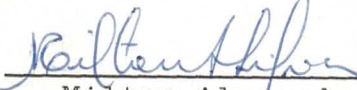
A inflação acumulada nos últimos meses formam um total de 87,02%, o que torna necessário atualizar a remuneração do Chefe do Executivo.

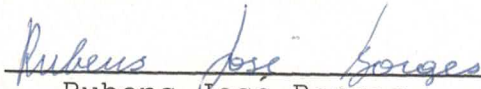
Portanto, concluimos.


### CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela tramitação normal da matéria.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1.989.

  
Milton Alves da Silva  
Presidente

  
Rubens Jose Borges  
Membro

  
Ronan Pereira de Almeida  
Relator